*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 144/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

0301 04 ADMINISTRACAO

0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0010 1004 EQUIP. MAT. PERMANENTE ADMINISTRACA

0301 04 122 0010 1004 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1341/2 0001-RECURSO LIVRE 17.000,00

0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

0301 04 122 0010 2004 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

2089/3 0001-RECURSO LIVRE 19.000,00

11 SEC. DESENV. ECON.TURISMO PROJETOS

1101 SEC. DESENV. ECON. TURISMO E PROJET

1101 23 COMERCIO E SERVICOS

1101 23 691 PROMOCAO COMERCIAL

1101 23 691 0096 PROMOCAO DO COMERCIO E INDUSTRIA

1101 23 691 0096 2064 INCENTIVO EMPREGO E RENDA

1101 23 691 0096 2064 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

40428/4 0001-RECURSO LIVRE 31.000,00

Total de credito suplementar 67.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

0301 04 ADMINISTRACAO

0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

0301 04 122 0010 2004 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA

2005/2 0001-RECURSO LIVRE 12.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA Pag.: 2

0501 10 301 0109 1014 VEICULO, EQUIP. MAT. PERM. SAUDE

0501 10 301 0109 1014 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6382/7 0040-ASPS 3.000,00

0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

0501 10 301 0109 2035 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

7461/6 0040-ASPS 10.000,00

0501 10 301 0109 2035 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA

7723/2 0040-ASPS 5.000,00

0501 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0501 10 302 0112 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0501 10 302 0112 0007 CONTRIBUICOES A CONSORICIOS

0501 10 302 0112 0007 31717000000000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC

11992/0 0040-ASPS 5.000,00

0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 2040 MANUT. PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 2040 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

12720/5 0040-ASPS 11.000,00

Total de Reduções 46.000,00

Art. 3° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 0001-RECURSO LIVRE 21.000,00

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**